



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CNPJ 02.737.969/0001-75
Rua 29 de abril, S/N - Centro.

DECRETO Nº 020 de 07 de julho de 2017.

Dispõe sobre a Convocação da VII Conferência Municipal de Saúde de Jacobina do Piauí, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Jacobina do Piauí, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 07 de julho de 2017, fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde para o dia 10 de Agosto de 2017.

Art. 3º O tema Central da Conferência será. “ Rede de Atenção à Saúde: avanços e desafios em tempos de crise”

Art. 4º A Conferência será realizada na Câmara de Vereadores

Art. 5º A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e Coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º O detalhamento da VII Conferência Municipal de Saúde constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde:

Art. 8º Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Jacobina do Piauí, 07 de julho de 2017.

Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal